

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 75, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o artigo 1º da Portaria de Pessoal 62, de 31 de agosto de 2022, que designou servidores para compor o Núcleo de Gestão da Integridade (NGI).

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB,

Considerando o disposto no Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017 e na Portaria CGU nº 57 de, 04 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria de Pessoal FCRB nº 100, de 25 de outubro de 2021; e

Considerando o Plano de Integridade da FCRB, aprovado pela Portaria de Pessoal nº 24 de 30 de março de 2022, publicada em Boletim Interno nº 230, de 01 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 62, de 31 de agosto de 2022, que nomeou servidores para comporem o NGI, Núcleo de Gestão da Integridade, designando a Servidora Raquel Cristina da Silva Tiellet Oliveira como sua Coordenadora.

Raquel Cristina da Silva Tiellet Oliveira	CMI, Biblioteca
Adriana Seixas Magalhães	CP, Editoração. NGR
Maria Alice Dias Villas Boas	CP
Claudia Maria Magalhães Rocha	CGA, SARH
Luiz Felipe Dias Trotta	CMI, AMLB, NGR
Amanda de Brito Siqueira Ribeiro	CMI, SEP, Comissão de Ética
Priscila Soares Vaisman	CMI, SAHI, Comissão de Ética

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidada quando de sua publicação em Boletim Interno da FCRB.


LETÍCIA DORNELLES
PRESIDENTE DA FCRB

Letícia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui de Barbosa